

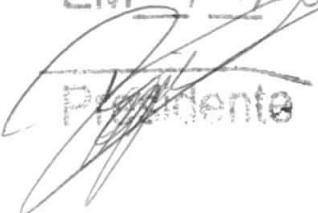


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 12X

EM 27/02/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de uma Guarda Ambiental Municipal para atuar nas áreas específicas de sua competência, em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de uma Guarda Ambiental Municipal para atuar nas áreas específicas de sua competência, em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A criação de uma guarda ambiental municipal é de fundamental importância para a cidade de Rio Largo que conta com diversas reservas legais de mata atlântica que precisam serem preservadas, devendo a Gestão Municipal encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa solicitando a criação da referida guarda especializada, que teria como principais atribuições proteger e fiscalizar o meio ambiente em nossa cidade, patrulhar as áreas rurais, encaminhar infrações criminais e administrativas, apresentar relatórios das ocorrências às Secretarias de segurança comunitária e meio ambiente e promover ações de conscientização e educação ambiental, preservando assim a integridade do meio ambiente e da fauna remanescente em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a fiscalização do meio ambiente lazer em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


Bala Soares
vereador - PP